



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 122/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 26 de março de 2026.

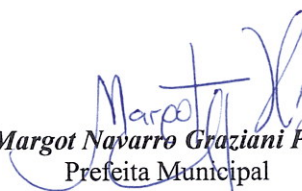
Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 73/2026/Gabinete da Presidência, Requerimento nº 20/2026, formulado pelo nobre Vereador **Diego Felisberto dos Reis**, informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **10/03/2026** e protocolado nesta Prefeitura na data de **11/03/2026** sob o nº **2.536/2026**. O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **31/03/2026 (15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal¹, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas² (Resolução nº 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão que posteriormente encaminhou à Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente onde, juntamente com o Gerente de Obras, **cumprindo o prazo supracitado**, exararam pareceres à cerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Andradas, MG

1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)

XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis**, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 20/2026

“Requer informações acerca da construção da nova sede do Corpo de Bombeiros.”

Andradas, 03 de março de 2026.

À Sua Excelência, o senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações detalhadas acerca da obra de construção da nova sede do Corpo de Bombeiros em nosso município.

Considerando a relevância da referida obra para a segurança pública e para o atendimento de emergências à população, torna-se imprescindível o acesso a informações claras e atualizadas sobre o andamento do projeto, prazos contratuais.

1. Qual foi a data exata de início da obra da nova sede do Corpo de Bombeiros?
2. Qual era o prazo contratual originalmente previsto para a conclusão da obra?
3. Qual era a data prevista para entrega da obra, conforme contrato inicial?
4. Houve prorrogação de prazo? Em caso positivo: a) Quantas prorrogações foram realizadas?
5. Qual o valor total inicialmente contratado para a execução da obra?
6. Houve aditivos contratuais de valor? Se sim:
 - a) Qual o valor atualizado da obra?
7. A obra encontra-se paralisada? Em caso afirmativo:
 - a) Desde quando está paralisada?
 - b) Quais os motivos da paralisação?
8. Existe nova previsão oficial para conclusão e entrega da sede? Se sim, informar a data prevista.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

O presente requerimento tem como objetivo permitir o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, garantindo transparência, responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o devido acompanhamento de uma obra de interesse direto da coletividade.

Diego Felisberto dos Reis

Vereador



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 02536 / 2026

Ilustríssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal de Andradas

Venho através deste, com acato e respeito devidos, em resposta ao Nobre Edil, encaminhar parecer anexo com as informações solicitadas referentes à obra do Corpo de Bombeiros.

Andradas, 24 de Março de 2026

TARSILA MARIA

SIBILLA BRANDO

FAION:05125726664

Assinado de forma digital por

TARSILA MARIA SIBILLA

BRANDO FAION:05125726664

Dados: 2026.03.24 17:02:35

-03'00"

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



Processo nº: 2536/2026

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Considerando o requerimento efetuado nos autos pelo Nobre Edil, seguem os esclarecimentos solicitados.

1. Qual foi a data exata de início da obra da nova sede do Corpo de Bombeiros?

A Ordem de Serviço para início da obra foi expedida em 30/01/2023, determinando o início imediato das atividades, que ocorreram de maneira efetiva no mês de fevereiro subsequente, após mobilização por parte da empresa contratada.

2. Qual era o prazo contratual originalmente previsto para a conclusão da obra?

O prazo inicialmente previsto para a execução da obra era de 8 (oito) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, em 30/01/2023.

3. Qual era a data prevista para entrega da obra, conforme contrato inicial?

A data inicialmente prevista para entrega da obra era 30/09/2023, ao final dos 8 (oito) meses estipulados na Ordem de Serviço e no cronograma da obra.

4. Houve prorrogação de prazo? Em caso positivo: a) Quantas prorrogações foram realizadas?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042_ CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 – Endereço eletrônico: obras.engenheiro@andradas.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Foram efetuadas prorrogações de prazo para a obra em questão. Em contato com a Seção de Contratos, foi informado que até o presente momento foram realizadas cinco prorrogações de prazo para a referida obra.

5. Qual o valor total inicialmente contratado para a execução da obra?

O valor inicialmente contratado para a obra foi de R\$ 3.699.786,90 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

6. Houve aditivos contratuais de valor? Se sim: a) Qual o valor atualizado da obra?

Durante a execução da obra, foram firmados termos aditivos contratuais para adequações de serviços, especificações e compatibilização com a estrutura preexistente no local, bem como para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Atualmente, o valor atualizado da obra é de R\$ 4.070.178,98 (quatro milhões e setenta mil, cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), considerando os acréscimos e glosas efetuados no escopo contratual, inclusive o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ressalta-se que parte dos termos aditivos firmados ainda se encontra em trâmite para contratação.

7. A obra encontra-se paralisada? Em caso afirmativo: a) Desde quando está paralisada? b) Quais os motivos da paralisação?

A obra não se encontra paralisada. Contudo, alguns meses após o seu início, foi definida, em reunião entre as partes, a diminuição do ritmo das atividades, em virtude da disponibilidade financeira da Administração, sem interrupção dos trabalhos.

8. Existe nova previsão oficial para conclusão e entrega da sede? Se sim, informar a data prevista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042_ CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 – Endereço eletrônico: obras.engenheiro@andradas.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Considerando o ritmo atual das atividades, caso mantido, a conclusão e entrega da sede poderão ocorrer no segundo semestre de 2026.

Considerando os esclarecimentos realizados, retorno os autos para ciência e encaminhamento à Divisão de Gabinete, conforme determinado pela Prefeita Municipal.

Andradas, 24 de março de 2025.

LUIZ MATHEUS
BERGAMIN VALIM
DE
LIMA:11071941640

Assinado de forma digital
por LUIZ MATHEUS
BERGAMIN VALIM DE
LIMA:11071941640
Dados: 2026.03.24
16:51:12 -03'00'

Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima

Engenheiro de Obras

CREA/ MG: 191.111/D